

**PORTARIA Nº 65/18
de 17 de janeiro de 2018**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. LUIZ A. DOS SANTOS NASCIMENTO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **LUIZ A. DOS SANTOS NASCIMENTO** sendo 20 dias adquiridas no período de 02/09/2002 a 01/09/2007 e 10 dias adquiridas no período de 02/09/2007 a 01/09/2012, para serem gozadas de 17 de janeiro a 15 de fevereiro, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 17 de janeiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi
Servidora responsável pela
Secretaria de Administração